



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMBORIÚ**



TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII do artigo 6º e § 1º do artigo 40 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização para cobrir as festividades do Aniversário de 141 Anos de Camboriú, é essencial para garantir a qualidade das apresentações e a satisfação do público. De acordo com a Lei N° 14.133, Art. 75, a licitação é dispensável para valores inferiores a R\$50.000,00. Esses serviços são necessários para promover atividades culturais diversificadas, incentivando a participação da comunidade e enriquecendo o ambiente cultural. A contratação assegura uma experiência de filmagens adequada, contribuindo para o sucesso do evento

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Dispensável, conforme Decreto Municipal nº 4048/2022:

Art. 7º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Espera-se que por parte do fornecedor, seja efetuado um serviço de qualidade conforme pretendido nos requisitos da contratação.

As especificações técnicas contidas no presente Termo, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos pelo setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O material deverá seguir fielmente aos requisitos desejados e apresentar um padrão mínimo de boa qualidade quanto às suas matérias primas, a fim que possa ser efetivamente durável.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os equipamentos necessários deverão ser fornecidos pela empresa contratada, devendo, para tanto, comprometer-se a fornecer todo equipamento necessário ao tipo de serviço a ser realizado. Não serão aceitos produtos sem qualidade, com especificações diferentes das descritas neste TR ou com suas funcionalidades comprometidas.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para o objeto ora contratado, por tratar-se de entrega única, fica dispensada a elaboração de instrumento contratual, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão realizados em parcela única após a realização das apresentações, desde que fiquem comprovadas as execuções dos respectivos serviços de acordo com os descritivos e quantitativos especificados neste Termo de Referência, após aprovação, a empresa deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, trabalhista e FGTS. Além disso, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ, que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

PNCP - Município Alexânia/GO R\$: 29.667,27

<https://pncp.gov.br/app/editais/01298975000100/2025/86>

PNCP – Fundo Municipal de Educação - Buriti/GO R\$: 31.750,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/43939047000128/2025/15>

PNCP - Município de Joviânia/GO R\$: 42.000,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/02029957000196/2025/68>

Grupo 9 MKT Ltda - R\$ 18.450,00

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade: 1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2062 - - Manutenção das Ações do Departamento de Cultura

Referência: 137

Vínculo: 150070000000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.59

XI - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Conforme descrito no item I (Objeto) deste Termo de Referência.

XII - LOCAIS DE EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser executados conforme a programação de aniversário de 141 anos do Município de Camboriú. A produção e organização será feita juntamente com a equipe realizadora do evento.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Os fornecedores serão responsáveis pela qualidade das apresentações durante e após a execução dos serviços. No caso de qualquer imprevisto, os fornecedores deverão realizar substituições imediatas após o aviso técnico.

Camboriú, 25 de março de 2025.

Vera Maria Roberto

Presidente

Fundação Cultural de Camboriú